

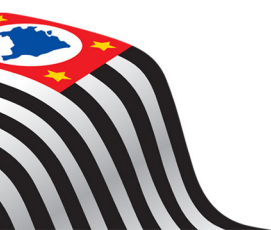


**Comunidade
Educadora
Sustentável**

REGULAMENTO

Comunidade Educadora Sustentável Educação ambiental na escola e mudanças socioambientais globais – 2012

**São Paulo
Junho/2012**



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA

Secretaria da Educação

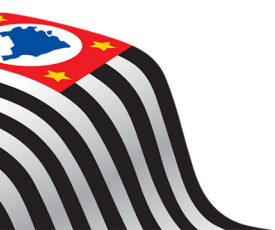
Secretaria do Meio Ambiente





SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVOS.....	3
C. PÚBLICO-ALVO.....	3
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS	4
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO.....	5
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO	6
G. AVALIAÇÃO.....	8
H. CERTIFICAÇÃO	9
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	10
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	10



A. APRESENTAÇÃO

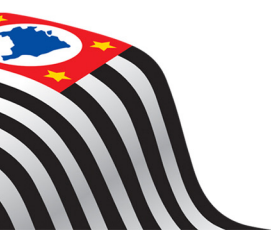
1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o curso **Comunidade Educadora Sustentável – educação ambiental na escola e mudanças socioambientais globais – 2012**, uma iniciativa fruto da parceria entre a SEE-SP e a Secretaria do Meio Ambiente.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **Comunidade Educadora Sustentável – educação ambiental na escola e mudanças socioambientais globais – 2012**, que será oferecido nas modalidades a distância e presencial.
3. A carga horária a distância do curso será realizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

B. OBJETIVOS

4. O curso **Comunidade Educadora Sustentável – educação ambiental na escola e mudanças socioambientais globais – 2012** tem como objetivos:
 - a. **Geral:** Contribuir para a ampliação do repertório dos professores em Educação Ambiental (EA), para a construção de comunidades escolares sustentáveis que reconheçam criticamente a complexidade da problemática socioambiental;
 - b. **Específicos.** Pretende-se que os cursistas possam:
 - Reconhecer, compreender e sentir sua potencialidade de agir reflexivamente para intervir, a partir do cotidiano da comunidade escolar, na complexidade da problemática socioambiental;
 - Ter subsídios para construção de mapeamentos de problemáticas socioambientais, articulando-os com o currículo da escola;
 - Desenvolver iniciativas relacionadas à construção de comunidades escolares sustentáveis;
 - Fortalecer o sentimento de cidadania planetária, a partir da ação comunitária.

C. PÚBLICO-ALVO

5. Esse curso é oferecido aos seguintes profissionais em exercício no Quadro do Magistério (QM), conforme base CGRH de maio de 2012:
 - a. Professores Coordenadores de Núcleos Pedagógicos (PCNP) das 91 Diretorias de Ensino (DE) do Estado;
 - b. Os seguintes profissionais em exercício nas escolas de Ensino Fundamental (EF) dos Anos Finais, Ensino Médio (EM) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) das 28 DEs da Capital e da Grande São Paulo:
 - I. Diretores, Vice-diretores e Professores Coordenadores (PC) de EF Anos Finais e EM;
 - II. Professores de Ensino Básico I ou II (PEB I ou II), desde que em exercício em sala de aula nas disciplinas do EF Anos Finais, EM e EJA.



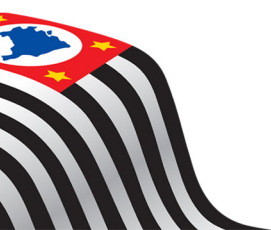
6. Os seguintes profissionais não poderão ser inscritos:

- a. Aqueles que não constem em exercício no QM, conforme base CGRH de maio de 2012;
- b. Participantes do Curso de Formação Específica do Concurso Público para Professor Educação Básica II – 2012.

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7. O curso pretende contribuir para o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades:

- a. Compreensão da EA como um campo de metodologias, práticas pedagógicas, conhecimentos e saberes variados e distintos. Reconhecimento das principais vertentes de práticas educativas em EA com suas respectivas características, relacionando-as a distintos projetos de sociedade;
- b. Reconhecimento da existência de maneiras distintas e até antagônicas de se interpretar a produção/consumo na sociedade contemporânea (ocidental, liberal, capitalista) a partir do campo ambiental. Tomada de consciência sobre as possíveis relações entre tais interpretações da questão sobre produção/consumo e o tratamento dado pelas diferentes concepções e práticas de EA;
- c. Compreensão crítica do conceito de biodiversidade e sociodiversidade. Reconhecimento da Convenção de Diversidade Biológica (CDB) como “pauta normativa” internacional – sua importância e seus limites. Capacidade de identificar conflitos socioambientais relacionados à biodiversidade, existentes na sua realidade local/regional. Construção de entendimentos sobre as potencialidades do uso pedagógico dos conflitos relacionados à biodiversidade, para o trabalho de educação ambiental em perspectiva crítica (favorecendo a abordagem de aspectos ecológicos, sociais, éticos e políticos da questão ambiental e da vida em sociedade). Reconhecimento dos conflitos como possível recurso metodológico que favoreça o trabalho interdisciplinar na EA;
- d. Compreensão das relações que se estabelecem entre diferentes interesses ao longo da história e o meio físico, especialmente com as bacias hidrográficas, entendendo como ocorrem os processos de ocupação e uso do solo e as definições sobre os usos da água em determinados espaços geográficos. Entendimento de como se organiza a gestão integrada dos recursos hídricos a partir das bacias hidrográficas e a importância do envolvimento e participação de todos nos espaços de gestão das águas, considerando-se as diferentes responsabilidades e a distribuição desigual no acesso à água potável e ao saneamento básico;
- e. Compreensão sobre a importância dos processos de mapeamento e diagnóstico socioambiental para planejar intervenções educadoras, podendo articular a comunidade escolar e outros atores sociais em processos de construção e/ou consolidação de comunidades educadoras sustentáveis. Capacidade de compreensão do potencial das intervenções educadoras socioambientalistas para abordagens inter e transdisciplinares. Apropriar-se da importância do aprender fazendo, sentindo-se potente e agindo reflexivamente para intervir no cotidiano escolar;
- f. Compreensão sobre a relação entre as concepções teóricas de educação e ambiente para o desenvolvimento e fundamentação de práticas de educação ambiental. Reconhecimento da necessidade de repensar processos educativos dentro do espaço escolar, com a finalidade de transformar as relações e a realidade local e possibilitar a construção de uma comunidade educadora sustentável.





E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

8. Serão, ao todo, ofertadas 770 vagas, divididas em:

- a. 182 vagas destinadas aos PCNP das 91 DEs;
- b. 588 vagas destinadas a diretores, vice-diretores, PC e professores em exercício nas escolas do EF Anos Finais e EM e EJA das 28 DE da Capital e Grande São Paulo.

9. As inscrições deverão ser realizadas de 18 de julho a 5 de agosto por meio do site:

www.escoladeformacao.sp.gov.br/educacaoambiental.

10. Em cada DE, o dirigente ou responsável por ele indicado deverá inscrever todos os cursistas de sua DE, respeitado o público-alvo indicado no item 12.

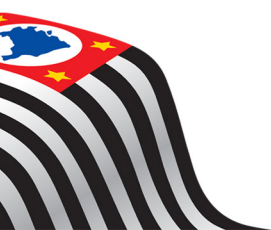
11. Nas **63 DEs do Interior**, o responsável deverá inscrever dois PCNP que atuem como interlocutores de educação ambiental na DE. Para tanto, deverá:

- a. Informar, com antecedência, os dois PCNP a serem inscritos, de modo que tenham ciência, disponibilidade e interesse em realizar o curso e que autorizem que sejam inscritos;
- b. Ter em mãos o nome, CPF e área/disciplina de atuação do PCNP.

12. Nas **28 DEs da Capital e da Grande São Paulo**, o responsável deverá inscrever 23 cursistas. Para tanto, deverá:

- a. Informar, com antecedência, os 23 profissionais a serem inscritos, de modo que tenham ciência, disponibilidade e interesse em realizar o curso e que autorizem que sejam inscritos;
- b. Ter em mãos os seguintes dados dos 23 profissionais a serem inscritos: o nome, CPF, área/disciplina (PCNP), escola (diretor/vice-diretor/PC/professor), função/cargo (diretor/vice-diretor/PC/professor), disciplina de exercício (professores);
- c. De posse dessas informações, inscrever os participantes conforme segue:
 - I. Dois PCNP que atuem como interlocutores de educação ambiental na DE;
 - II. Formar sete grupos de unidades escolares (apenas um grupo por escola) e inscrever os participantes. Para tanto, deverá:
 - Formar, preferencialmente, sete grupos de escolas prioritárias;
 - Caso não haja sete grupos de escolas prioritárias, formar grupos de escolas de tempo integral;
 - Por último, caso haja vagas, formar grupos das demais escolas;
 - Em cada grupo de escola, inscrever um PC (na ausência do PC, poderão ser inscritos o diretor ou o vice-diretor) e dois professores, prioritariamente os que sejam os responsáveis pela educação ambiental na unidade escolar;
 - Será permitida a inscrição, apenas, de grupos de escolas com três participantes, sendo necessário que sejam um diretor ou um vice-diretor ou um PC e dois professores.

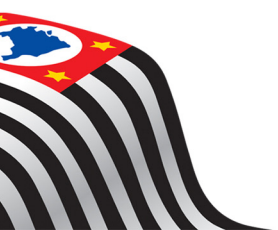
13. Devem ser inscritos apenas os profissionais que estejam em exercício nas DEs e/ou escolas e que atuem ou estejam cientes de que atuarão com educação ambiental.



14. Não haverá qualquer possibilidade de transferência de DE ou de grupo escola após a realização da inscrição.
15. **Atenção:** Inscrição efetuada é vaga preenchida; não haverá lista de espera ou possibilidade de substituição.
16. A relação dos inscritos no curso será divulgada no endereço eletrônico:
<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/educacaoambiental>.
17. Recomendamos que esse curso não seja realizado concomitantemente a outros cursos de longa duração.
18. **Ônus:** aqueles que forem inscritos e não derem início ao curso ou forem reprovados por frequência, não poderão ser professores tutores nas ações da EFAP, por um período de dois anos.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

19. O curso contará com uma carga horária total de 143 horas, dividida em:
 - a. 133 horas a distância, por meio do AVA-EFAP;
 - b. 10 horas presenciais.
20. As 10 horas de atividades presenciais serão divididas da seguinte forma:
 - a. Encontro Presencial (6 horas):
 - I. Carga horária de 6 horas realizada em um único dia, das 9h às 12h e das 13h às 16h, com 1 hora de almoço, das 12h às 13h;
 - II. O encontro será realizado em duas datas na sede da EFAP: dias 25 de agosto de 2012 e 1º de setembro de 2012;
 - III. A sede da EFAP fica na Rua João Ramalho, 1.546 - Perdizes - São Paulo;
 - IV. Os cursistas serão divididos, pela coordenação do curso, em dois grupos: cada grupo deverá comparecer à EFAP em um desses dois dias, conforme publicação prévia no hotsite do curso;
 - V. Não será permitido ao cursista trocar o dia do encontro para o qual foi relacionado;
 - b. Atividade presencial de socialização do conhecimento e das experiências vivenciadas no curso (4 horas):
 - I. Carga horária de 4 horas;
 - II. Será realizada nas dependências da DE onde o profissional estiver inscrito;
 - III. Cada DE deverá realizar essa atividade presencial entre os dias 26 de novembro e 14 de dezembro de 2012;
 - IV. Caberá a cada DE definir o local, a data e o horário desse encontro.
21. O curso tem um total de seis módulos divididos em três períodos.

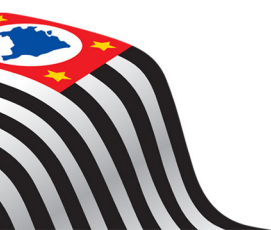


22. O curso será realizado e distribuído conforme cronograma disposto no quadro a seguir:

Período	Data	Módulo	Conteúdo	Carga horária à distância	Carga horária presencial
1	20/08 a 13/09	Inicial	Conhecendo o AVA-EFAP	25 horas	-
		1	Conceitual/histórico: EA e Comunidades Educadoras Sustentáveis		
	25/08 ou 01/09		Encontro Presencial Centralizado	4 horas	6 horas
2	14/09 a 28/09	2	Temas geradores: Mudanças Socioambientais Globais – Produção e Consumo	20 horas	-
	29/09 a 13/10	3	Temas geradores: Mudanças Socioambientais Globais – Biodiversidade	15 horas	-
	14/10 a 26/10	4	Temas geradores: Mudanças Socioambientais Globais – Água	15 horas	-
3	27/10 a 13/11	5	Mapeamento, diagnóstico, planejamento e intervenção educadora socioambientalista	30 horas	-
	13/11 a 01/12	6	Aprofundamento teórico e relatos do vivenciado/refletido	20 horas	-
	26/11 a 14/12	Atividade de socialização	Compartilhar e avaliar a experiência do curso e as ações desenvolvidas nas comunidades escolares dos cursistas	4 horas	4 horas

23. Carga horária a distância – 133 horas:

- O conteúdo dos módulos está estruturado com base na política educacional da SEE-SP e na Política Estadual de Educação Ambiental do Estado de São Paulo e será disponibilizado no AVA-EFAP;
- Os módulos serão acessados por meio do endereço eletrônico do curso:
<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/educacaoambiental>;
- Para compor o conteúdo, o curso contará com atividades de leitura, questões discursivas, fórum e vivência;
- Cada um dos módulos será acompanhado por professores tutores, no AVA-EFAP, que serão os responsáveis por sanar as dúvidas relativas aos conteúdos, fazer a interação nos fóruns, orientar os estudos e a atividade de vivência na escola, avaliar e validar as atividades postadas pelos cursistas;
- Os módulos terão início à 00h00 e término às 23h59, conforme datas definidas em cronograma;
- Não será possível realizar as atividades web referentes ao conteúdo de um determinado módulo depois do seu encerramento;
- As atividades propostas em cada período, não validadas ou não realizadas, poderão ser enviadas em um último prazo complementar, ou seja, até as 23h59 do segundo dia subsequente à data do final do período;
- A condição do item anterior não é válida para atividades de **fórum**;
- As atividades a distância do curso devem ser realizadas fora do horário de trabalho dos cursistas.



24. Carga horária presencial – 10 horas:

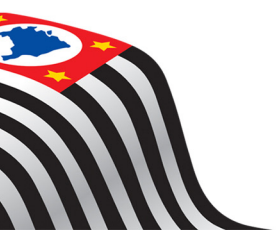
- a. As 10 horas presenciais serão compostas por um encontro e uma atividade de socialização, conforme indicado no item 20;
- b. A participação de todos os cursistas é obrigatória no encontro presencial;
- c. O cursista é o responsável por aferir sua frequência no encontro presencial por meio de registro eletrônico, sendo que:
 - I. O registro eletrônico será realizado por meio de login, composto de usuário e senha pessoais e intransferíveis;
 - II. Só será possível realizar o registro eletrônico nos computadores da sede da EFAP destinados para esse fim;
 - III. Só será possível realizar o registro eletrônico na data do encontro para a qual o cursista foi relacionado;
 - IV. O registro eletrônico deverá ser realizado na entrada da manhã e na entrada da tarde do dia de encontro para o qual o cursista foi relacionado, com tolerância de: 30 minutos na entrada da manhã e 15 minutos na entrada da tarde;
 - V. A presença no encontro só será considerada se o cursista tiver realizado o registro eletrônico nas entradas da manhã e da tarde do dia para o qual foi relacionado, totalizando dois registros necessários para aferir a presença no encontro;
 - VI. Apenas os registros eletrônicos serão considerados como apontamentos de frequência no encontro presencial;
- d. Será necessária a presença de pelo menos um integrante do grupo de cada escola e do grupo de cada DE na atividade de socialização;
- e. A atividade de socialização será validada por meio de postagem, no AVA-EFAP, dos trabalhos web propostos para a atividade;
- f. Casos específicos de ausência nas atividades presenciais serão analisados pela coordenação do curso, que tomará as medidas cabíveis;
- g. Tanto no encontro presencial quanto na atividade de socialização, as DEs oferecerão transporte aos cursistas para a EFAP (encontro presencial) e para o local definido pela DE para a atividade de socialização.

G. AVALIAÇÃO

25. A carga horária a distância será composta por atividades web: questões discursivas, leituras e participações nos fóruns e vivências, que serão contabilizadas na participação do curso, quando validadas pelo professor tutor.

26. A carga horária presencial será composta por:

- a. Um encontro, que será validado e contabilizado pela participação do cursista, desde que aferida a presença por registro eletrônico;
- b. Uma atividade de socialização, que será validada pela postagem, no AVA-EFAP, dos trabalhos web propostos para a atividade.



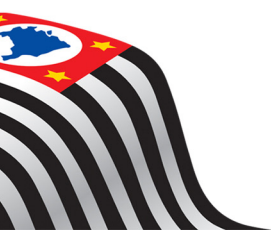
27. Cada uma das atividades realizadas no AVA-EFAP, desde que entregues e válidas, será avaliada qualitativamente.
28. A avaliação do aproveitamento do cursista será feita com base na média da avaliação das atividades validadas por período.
29. O professor tutor avaliará as atividades web entregues pelo cursista no AVA-EFAP e atribuirá, para cada uma, os conceitos descritos no quadro de avaliação a seguir:

ATIVIDADE NÃO VALIDADA			ATIVIDADE VALIDADA		
Em branco	Postadas com conteúdos desconectados da atividade proposta.	Postadas contendo conteúdos que culminem em material ilícito.	Resposta coerente com a questão proposta.		
			Insatisfatório	Satisfatório	
			Conceito C	Conceito B	Conceito A
			Entre 1 e 50% de acertos	Entre 51% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

30. Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar que o cursista refaça total ou parcialmente a atividade. Neste caso, o professor tutor não atribuirá valor à atividade e disponibilizará nova tentativa para uma nova entrega, desde que dentro do prazo estipulado pela agenda do curso, no AVA-EFAP.
31. O professor tutor não poderá atribuir um prazo para reformulação para atividades, que não esteja dentro do período estipulado pela agenda do curso, no AVA-EFAP.
32. As atividades não poderão ser entregues após os prazos estipulados pela agenda do curso, no AVA-EFAP.
33. Atestados médicos de internação hospitalar de até 15 dias serão analisados pela coordenação do curso.

H. CERTIFICAÇÃO

34. Para aprovação e certificação, o cursista deverá:
- Participar do encontro presencial proposto, com presença registrada por meio de login nas entradas da manhã e da tarde;
 - Realizar 100% das atividades web propostas no AVA-EFAP para a atividade de socialização;
 - Realizar, no mínimo, 80% das demais atividades web propostas no AVA-EFAP em cada um dos três períodos;
 - Ter média de conceito Satisfatório, isto é, ter conceito A ou B no conjunto de atividades entregues por período.
35. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que concluírem e forem aprovados em todos os períodos do curso.
36. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional.
37. O inscrito no curso, e que, por alguma razão, desistir de cursá-lo ou for reprovado por frequência, terá sua participação como professor tutor de cursos da EFAP vetada durante o período de dois anos.

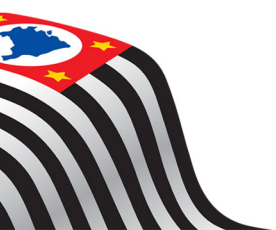


I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

38. Informar e-mail válido e atualizado ao responsável pela inscrição.
39. Participar do encontro presencial, conforme a data publicada no hotsite do curso.
40. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
41. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas pelo professor tutor.
42. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
43. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a mesma.
44. Ter ciência de que a senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros: a senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
45. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
46. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
47. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
48. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.
49. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo a distribuição feita pelo professor tutor ou pela coordenação do Programa.

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

50. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
51. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
52. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:





	Mínimo	Recomendado
Software	• Windows XP Service Pack 2. • Internet Explorer 7.0 com Service Pack 1 ou Firefox 3.x. • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9.	• Windows XP Service Pack 2 ou posterior, Windows Vista Service Pack 1 ou posterior. • Acesso apenas pelos seguintes navegadores: - Internet Explorer 7 ou 8; - Firefox 3, 4 ou 5; - Chrome; - Safari 3, 4 ou 5. • Plug-in Adobe Flash Player Versão 10 ou posterior.
Hardware	• Mínimo de 512 MB de Memória RAM. • Resolução de tela mínima de 1024x768.	
Internet	• Utilize apenas os navegadores recomendados. • Acesso à internet por meio de uma conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.	

53. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do Navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- I. Abrir o Internet Explorer;
- II. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- III. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
- IV. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- V. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de Navegação”;
- VI. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- VII. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- VIII. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

b. Caso utilize o Firefox:

- I. Abrir o Firefox;
- II. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- III. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar Dados Pessoais”;
- IV. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- V. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- VI. Clicar no botão “Limpar Agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

